



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE NILDEMAR DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7be04f3c-75fb-43a3-ade1-188b2be55412

Ofício nº. 036/2019 - GP

Parnamirim-PE, 19 de Março de 2019

**A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Marcos Loreto**

**MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE
Rua da Aurora, nº. 885, Boa Vista, CEP: 50.050-910 – Recife/PE**

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas, Exercício 2018.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Resolução TC nº. 48/2018, de 19 de Dezembro de 2018, temos a grata satisfação de encaminhar a essa augusta Corte de Contas, para análise e emissão de parecer, a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Parnamirim-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Por oportuno, salientamos a Vossa Excelência, que assumimos a responsabilidade pelas informações contidas nas peças acostadas na mencionada Prestação de Contas, devidamente elaboradas conforme disposto na Resolução acima citada.

Ante o exposto, esta Mesa Diretora coloca-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos acerca da matéria ora em comento.

Al fim, aguardamos confiantes que a citada Prestação de Contas ora em comento, seja Aprovada sem ressalvas por esse seletor Tribunal.

Colhemos a oportunidade, para enviar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Reginaldo Sampaio Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores